



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PORTARIA N.º 609, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo – para atuar como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 04/2022, oriunda do Processo Licitatório n.º 03/2022 – Pregão Presencial n.º 01/2022, que tem por objeto o "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de água mineral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Willian Vaz da Silva – Assessor Parlamentar.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução da ARP n.º 04/2022, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2022.


Vereador Emerson de Souza
Presidente